

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2023/27	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

30 de novembro de 2023.

Duração:

Início às 14:30 e fim às 18:00 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificação por ausência:

1. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis: «Por razões profissionais»

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.



A) Período antes da ordem do dia

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

No âmbito da contratação de uma empresa consultora para a verificação das revisões de preços apresentadas pelas empresas adjudicatárias das várias empreitadas que o Município tinha em curso, o Senhor Presidente deu conta de que a mesma tem identificado diferenças a favor da Câmara Municipal, ressalvando, ainda assim, que há desfasamentos em pressupostos, que são mais difíceis de contestar.

Neste sentido, informou que pretende trazer brevemente o trabalho desenvolvido pela referida empresa à Câmara Municipal para conhecimento, não tendo o mesmo ainda sido concluído devido à assunção de compromissos com outras entidades por parte da dita empresa, que condiciona a vinda do técnico à Câmara Municipal uma vez por semana.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da sessão anterior
--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 752013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - ANO DE 2024
--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR2023/814 de 28 de novembro de 2023.

Presente à reunião a ata da comissão de abertura e análise de propostas e a ficha técnica das condições das mesmas, segundo a qual se verifica que a proposta apresentada pelo Banco Millennium BCP, S.A. é a que apresenta condições mais favoráveis, designadamente a taxa de juro, assim como as restantes condições de financiamento, quando comparadas com as outras instituições.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Concordar com o relatório da comissão de análise das propostas, e adjudicar a contratação do referido empréstimo de curto prazo, no montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), ao Banco Millennium BCP, S.A., devendo a taxa de juro “EURIBOR” ser a 6 meses, acrescida do “spread” de 0,02%;



2. Enviar o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, após a qual deverão ser notificadas as instituições de crédito em conformidade.

PROJETO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024	
Favorável	Tipo de votação: Maioria
	A favor: 4, Contra: 0, Abstenções: 2
A favor	António José Teixeira Caiado, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
Contra	---
Abstenções	Alexandra Maria Fonseca Marques, Jorge de Jesus Costa

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2023/815 de 28 de novembro de 2023.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados aos membros do Executivo a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 cujo valor global das receitas totaliza € 23.750.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil euros), desagregadas em RECEITAS CORRENTES, no valor de € 14.412.469,44 (catorze milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), RECEITAS DE CAPITAL, no montante de € 9.337.030,23 (nove milhões, trezentos e trinta e sete mil e trinta euros e vinte e três cêntimos), e OUTRAS RECEITAS no montante de € 500,00 (quinhentos euros), e que, tendo em conta o princípio do equilíbrio financeiro, o valor global das despesas totaliza € 23.750.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil euros), desagregadas em DESPESAS CORRENTES, no valor de € 12.000.352,56 (doze milhões, trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), e DESPESAS DE CAPITAL, no montante de € 11.749.647,44 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).

O Senhor Presidente usou da palavra para informar que o orçamento em apreciação apresenta o valor mais elevado de que algum dia teve conhecimento para o Município e que, não se tratando de um motivo particular de orgulho, se justifica devido à normal valorização dos bens, bem como à necessidade de se contemplarem todas as ações previstas para o próximo ano, no âmbito das atribuições do Município.

Acrescentou que o Orçamento do ano anterior, no valor de cerca de € 22.250.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros), tem uma execução, à data de hoje, que já ultrapassa os € 18.000.000,00 (dezoito milhões de euros), o que é relevante, sendo que há



dois anos o orçamento registado uma execução final de cerca de € 12.000.000,00 (doze milhões de euros).

Mais informou que o Orçamento prevê acolher as oportunidades de financiamento disponíveis, quer do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, quer do Portugal 2030, quer ainda do próprio Orçamento do Estado.

Sublinhou que o Executivo não se esqueceu do que tem de valorizar e que o valor do orçamento concretiza, tendo a necessidade de ajustar o referido valor ao horizonte temporal de que a Câmara Municipal dispõe, dando destaque às principais áreas a que se destina, designadamente:

1. Para a área de educação cerca de € 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), destacando o custo com os transportes escolares, que está na ordem dos € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), a necessidade de agregar as transferências de competências, os projetos da Escola Secundária, da Escola de Alvite, etc.;
2. Para a área de ambiente (custos com água, saneamento e tratamento de resíduos sólidos urbanos, bem como investimentos necessários para estas áreas) cerca de € 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil euros), destacando nessa área o peso da faturação com as Águas do Norte que se prevê na ordem dos € 900.000,00 (novecentos mil euros), e do aumento em 23% da taxa dos resíduos sólidos urbanos para 2024, bem como os custos com a gestão do lixo, prevendo uma despesa de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) em pagamentos à Resinorte e de aproximadamente € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) de custos de com a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos;
3. Para a área da habitação, contemplando uma aposta forte na Estratégia Local de Habitação, no âmbito do protocolo já assinado com o Ministério da Habitação e com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no valor de mais de € 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil euros), cujo projeto já foi iniciado;
4. Para o projeto de recuperação da residência escolar, no valor de € 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil euros);
5. Para a os bairros digitais, um projeto aprovado no âmbito do PRR, que ultrapassa os € 700.000,00 (setecentos mil euros);
6. Para os diversos projetos aprovados no âmbito da eficiência energética;
7. Para o projeto de reabilitação da escola secundária, no valor de cerca de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), protocolado também com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, havendo intenção de se lhe dar início no próximo ano;
8. Para a execução da Variante à EN 226 – Circular Externa Poente a Moimenta da Beira, cujo projeto se encontra executado, não havendo a garantia que seja executado no ano que vem, mas que tem de estar previsto para o caso de poder acontecer;



9. Para a Barragem da Boavista, havendo a vontade de se dar início ao projeto de impacto ambiental e ao projeto de execução, não havendo ainda a garantia de que o valor do projeto será reajustado à realidade atual;
10. Para diversas obras que o Executivo gostaria de concretizar, tais como a otimização do investimento realizado na Quinta da Vitelinha e a concretização da aquisição do Campo da Vieira;
11. Para vários investimentos candidatados também no âmbito das ITÍ's da CIM Douro, tais como a renovação do nosso auditório, a parte superior do mercado municipal, a remodelação de toda a rede de águas e água residuais na Vila de Moimenta da Beira, quer do Arrabalde, quer do Bairro Nossa Senhora de Fátima;
12. Para a ligação do Parque Industrial com o Parque do Alto da Portela;
13. Para a intervenção de uma série de vias que se encontram muito degradadas, não só na Vila de Moimenta da Beira, mas também em algumas freguesias;
14. Para uma série de investimentos nas áreas da cultura e do turismo, destacando o projeto regional que assenta na Associação Regional de Municípios do Vale do Távora, que inclui também o Município de São João da Pesqueira;
15. Para o apoio ao desporto e o associativismo do Concelho de Moimenta da Beira.

No atinente ao mapa de pessoal apresentado, o Senhor Presidente observou que o mesmo, pela primeira vez, incorpora o pessoal da educação e da saúde, no âmbito da transferência de competências, aumentando e muito o número de postos de trabalho previstos e preenchidos.

Referiu também que este mapa de pessoal contempla vinte postos de trabalho nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional, com vista à eventual regularização da situação dos trabalhadores precários, que estão a trabalhar através de contratos-programa (CEI ou CEI+), do Instituto de Emprego, os quais vêm exercendo tarefas com caráter permanente sem vínculo adequado. Finalmente, disse que esta regularização, a acontecer, virá à Câmara Municipal em tempo próprio.

Explicações do sentido do voto:

1. Jorge de Jesus Costa:

O Vereador JORGE COSTA pediu a palavra para informar que a Coligação “*Abraçar a Mudança*” PPD/PSD – CDS/PP não se poderá pronunciar sobre os documentos em apreciação, considerando que os mesmos foram entregues apenas em formato digital, o que dificulta a sua leitura e impossibilita a sua detalhada análise. Posto isto, manifestou o seu desejo de que o Município continue na senda do progresso que todos desejamos para o interior.



Ainda assim, questionou o Senhor Presidente se no ano de 2024 Moimenta da Beira pode esperar algum projeto novo e estruturante, que mude aquilo em que consistem as dificuldades do interior, nomeadamente projetos que asseguram a sustentabilidade do planeta (solo, água e floresta).

A propósito, destacou o projeto do IC26, que viria colmatar o maior estrangulamento rodoviário da região e um dos maiores do País, apelando à união dos autarcas locais no sentido de defenderem esta obra estruturante, que considera crucial para o desenvolvimento da região. Defendeu que sem a concretização deste projeto todas as ações que se possam fazer terão um impacto limitado para o desenvolvimento da região. Sublinhou, ainda, considerar ser este o momento certo para o arranque deste projeto, uma vez que os recursos europeus sofrerão em breve um decréscimo acentuado, devido à canalização dos recursos para as guerras em curso, que causará seguramente uma contração muito significativa.

Enfatizou a importância crucial da transição para a era digital, referindo que o Município está muito atrasado neste processo, havendo, inclusive, áreas deixadas a descoberto. Assim, apelou ao esforço do Município no sentido de pressionar quem de direito para que esta transição aconteça em pleno, considerando que a via digital é a autoestrada do futuro que nos leva mais rápido a qualquer lugar.

Apelou à atenção do Executivo para a área ambiental, que considera um fator crítico para o desenvolvimento local. Neste sentido, manifestou a sua preocupação com o aumento das temperaturas, tendo o ano de 2023 sido o ano mais quente da história, situação que poderá vir a colocar em risco o abastecimento de água necessário para o setor frutícola. Neste contexto, defendeu que não serão nem a Barragem da Boavista, nem a Barragem da Nave a solução do futuro para este problema, atendendo à sua localização e baixo caudal, mas sim a Barragem do Vilar.

Sensibilizou também o Executivo para a importância na aposta da limpeza das nossas florestas que poderão constituir um risco para as nossas populações em caso de incêndio. Nesta área, apelou à visão do Município também para a potencialidade dos resíduos das florestas poderem serem aplicados como fertilizantes naturais dos solos, que sofrem crescentes erosão e perda de nutrientes.

Felicitou o Município por tudo o que é dinâmica social, referindo que no desporto e na cultura têm sido promovidas muitas e proveitosas ações ao nível da nossa população.

Sensibilizou, ainda, para a regressão demográfica verificada no concelho de Moimenta da Beira, acompanhada de dois fatores: a taxa de natalidade, que não melhora, e a taxa de envelhecimento, que aumenta ao ponto de os nossos lares estarem cheios, quase não podemos dar resposta a todas as necessidades nessa área.

Neste contexto, enfatizou a importância de captação de pessoas para o Concelho, através



da criação de emprego, apelando a um maior esforço do Município na captação de investimento externo, considerando que, passados dois anos de mandato, ainda não se verificou um aumento significativo do número de postos de trabalho.

Sugeri ao Executivo a contratação de uma empresa especializada para a elaboração de um plano estratégico para a década ou para as próximas três décadas, que considera fundamental. Neste contexto, lembrou que o território do Concelho dispõe de recursos minerais, hidrológicos e energéticos, que não estão a ser aproveitados e outros que estão a ser subaproveitados, que poderão ser utilizados para atrair investimento e riqueza, dando as mais-valias que precisaríamos para dar um grande salto no interior onde nos encontramos.

Congratulou-se pela manifestação de interesse, por parte do Senhor Presidente, no aumento da eficiência energética, que considera ser uma operação primária. A propósito, questionou se o Município já realizou algum projeto / candidatura a esse nível, atendendo a que existe uma linha de financiamento para essa área. Apelou a que o Executivo, nos próximos dois anos, trabalhe no sentido de tornar os seus edifícios eficientes e produtores de energia, lembrando que a iluminação pública constitui uma fatura pesada para o Município e que os seus equipamentos continuam a ser apenas consumidores de energia. Defendeu que a poupança energética resultante deste investimento permitiria uma folga orçamental que viabilizaria o investimento com tranquilidade em outras áreas, tais como no ambiente e na água, manifestando a sua inteira disponibilidade para colaborar e ajudar a encontrar soluções neste sentido.

Concluiu, afirmando que os Vereadores da Coligação PPD/PSD - CDS/PP se vão abster.

Intervenção do Senhor Presidente em resposta às explicações do sentido de voto acima transcrita:

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador JORGE COSTA, o Senhor Presidente começou por manifestar a sua satisfação pelo facto dos Vereadores do PPD/PSD – CDS/PP terem manifestado opiniões que convergem com aquilo que é o espírito de atuação do Executivo em funções.

Assim, no que se refere ao projeto do IC26, afirmou que tem estado a falar dele em vários fóruns onde o mesmo foi abordado, salientando que há um “*forcing*” por parte dos Municípios envolvidos no sentido de fazer deste projeto uma “bandeira”, de forma a dar conhecimento ao País desta necessidade. A propósito, deu nota que se está a ponderar a reformulação deste projeto que remonta a 2006, de forma a apresentá-lo ao Governo. Lembrou, ainda, que é um dos três grandes projetos aprovados pela CIM Douro, elencados na CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte. Lamentou que o Governo se tenha esquecido desta região entre o norte de Viseu e a região do Douro, defendendo que com o IC26 esta região poderia catalisar o desenvolvimento de que necessita, ao nível empresarial, populacional e turístico. Por último, deu nota que



atualmente não há fundos comunitários destinados à realização de vias rodoviárias, sendo que o PRR dispõe de € 600.000.000,00 (seiscentos milhões de euros) para apenas dezasseis pequenas estradas, com o máximo de 10 Km, denominadas de ligações a áreas empresariais. Deste modo, afirmou que o projeto do IC26 terá de ser concretizado via Infraestruturas de Portugal.

Manifestou a sua concordância quanto à importância e urgência de implementação da “autoestrada” digital, tendo informado que a Senhora Ministra do Ministério da Coesão tem a intenção de fazer um concurso internacional especial para acabar com as “manchas brancas” em todo o País. Referiu, ainda, que o Orçamento Municipal contempla na verba de € 300.000,00 (trezentos e mil euros) para a fibra ótica, esperando que esse investimento se concretize.

Concordou com a questão ambiental nos termos afluídos pelo Senhor Vereador, lembrando que o orçamento contempla cerca de € 200.000,00 (duzentos mil euros) afetos à floresta, destinados a resolver muitos problemas herdados no setor da água. Disse, ainda, concordar com o facto de o Município dispor de bons pontos de armazenamento de água destinados a fornecer o setor frutícola.

Em jeito de conclusão, o Senhor Presidente afirmou que o orçamento apresentado foi elaborado com muita responsabilidade e sensatez, e que se trata de um documento realista que alberga as possibilidades existentes de investimento, através da aposta na coesão territorial e na qualidade de vida, particularmente na área da educação e a nível social, onde o Concelho é líder a nível regional, sendo também um fator de atratividade da população.

DELIBERAÇÃO: Após a análise pormenorizada aos referidos documentos previsionais e postos os mesmos à votação, a Câmara deliberou:

1. APROVAR a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais relevantes do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. APROVAR as demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa para o ano de 2024;
3. APROVAR o mapa de pessoal para o ano de 2024, nos termos do disposto dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
4. Submeter ao órgão deliberativo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 164.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, a referida proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, bem como a reprogramação do Plano



Plurianual de Investimentos 2024, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa, em cumprimento do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

5. Submeter ao órgão deliberativo as propostas para autorização genérica para celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e entidades intermunicipais e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e, ainda, para autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

RESUMOS DE TESOURARIA

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 29, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 986.942,46 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 907.466,99 €
- b) Dotações não Orçamentais: 79.475,47 €

Processo 2443/2023. DESTAQUE DE PARCELA - CERTIDÃO

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2023/802 de 27 de novembro de 2023.

Oriunda da Senhora LEONTINA DE CARVALHO PEREIRA RODRIGUES e da Senhora ZITA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Martinhalgo, na Freguesia de Leomil.

Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 160-OS/DOA/2023, datada de 27 do corrente mês, emitindo parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade.



Processo 3252/2023. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2023/761 de 21 de novembro de 2023.

Oriundo da Senhora ROSA MARIA DELFINA DE ALMEIDA MORAIS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 152-OS /DOA/2023, datada de 21 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 3110/2023. PROPRIEDADE HORIZONTAL - CERTIDÃO

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2023/799 de 27 de novembro de 2023.

Oriundo da Cabeça de casal da herança de ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS FELÍCIO, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito na Av. 25 de Abril, da Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 155-OS/DOA/2023, datada de 24 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade.

Processo 289/2023. Contratações Públicas - EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E



LEOMIL - Trabalhos Complementares

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2023/807 de 28 de novembro de 2023.

Oriunda dos Técnicos Superiores, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA e EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, presente à reunião a informação DOA-38-ECS/2023, subscrita em 24 do corrente mês, segundo a qual e pelos motivos ali referidos informam que os trabalhos complementares, ao abrigo do disposto no artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, e apresentados na listagem anexa à referida informação, no montante de € 97.483,82 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), são indispensáveis à boa execução do objeto do contrato, comportando preços praticados correntemente na região e estando, assim, em condições de ser aceites e contratados pelo dono de obra.

O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, bem como da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 103.332,85 (cento e três mil, trezentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1638, datado de 27 do corrente mês.

A propósito, o Senhor Presidente alertou para o facto de, no âmbito desta empreitada, ter havido trabalhos que não foram realizados no valor de € 103.999,10 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove euros e dez cêntimos), permitindo, assim, em bom rigor, uma poupança de cerca de € 6.000,00 (seis mil euros), face ao valor da empreitada inicial.

Informou, ainda, que houve uma despesa relevante nesta empreitada, de € 10.000,00 (dez mil euros), destinada a levar a rede de gás e de água até ao bairro de Leomil, que, inicialmente estava prevista apenas até certo ponto da ciclovia.

Por último, informou que a Câmara Municipal não vai aceitar qualquer revisão de preços que inclua os trabalhos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Aprovar os trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), no montante de € 97.483,82 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), com um prazo de execução de 21 dias;
2. Notificar a empresa adjudicatária para apresentação de caução no valor de € 4.874,19 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro euros e dezanove cêntimos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CCP, tendo como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional;
3. Aprovar a minuta do contrato adicional;



4. Que, após a outorga do respetivo contrato adicional, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização concomitante e sucessiva, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Processo 3432/2023. FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL - Protocolo - Torneio de Andebol Terras do Demo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2023/816 de 28 de novembro de 2023.

Presente à reunião um protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Federação de Andebol de Portugal, com vista à realização do Torneio de Andebol Terras do Demo, Sub 18, na categoria de Masculinos, em que vão participar a Seleção de Portugal e da Dinamarca, cujos jogos terão a transmissão na Andebol TV.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Aprovar o referido protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura;
2. Autorizar o pagamento dos encargos que cabem à Câmara Municipal.

C) Período de intervenção e esclarecimento ao público	
Sem assuntos	
D) Aprovação da ata em minuta	
Ata de 30 de novembro de 2023 - Aprovação em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

